



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 26-16-DE/CBMSC  
(Processo Nr 26-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE I)  
DE PASSO DE TORRES-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **09 a 22 de março de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Passo de Torres, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	4
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

### **3. DAS VAGAS**

O curso disporá de 30 (Trinta) vagas, **preferencialmente** destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Passo de Torres.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso será realizado de **04 a 27 de abril de 2016**, de terça a quinta-feira, das 18:30h às 22:45h, na Escola Estadual Ildo Meneghetti, localizada na Rua Pedro Inácio dos Santos, nº 158, Bairro Centro, Passo de Torres-SC.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **09 à 22 de março de 2016**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

**5.2** Os interessados, poderão optar pela inscrição “on line”, através do “Google Formulário”, no endereço eletrônico à seguir:

[https://docs.google.com/forms/d/1zGLKsVgBn7mW7FSR\\_CRMWHBn6ITvQiOq0awhEw1V-Cs/viewform?](https://docs.google.com/forms/d/1zGLKsVgBn7mW7FSR_CRMWHBn6ITvQiOq0awhEw1V-Cs/viewform?)

<entry.1162452375&entry.345698603&entry.1004431533&entry.2096675562&entry.278529102&entry.407865456&entry.2072900415&entry.627544718&entry.1259297229&entry.285330363&entry.925491911&entry.1528514583&entry.307880746>

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos municípios de Passo de Torres.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Passo de Torres **no dia 24 de março de 2016**, até às 18h.

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: **de 28 de março a 01 de abril de 2016**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Passo de Torres, das 13h00 às 18h00.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome), Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Passo de Torres (2º/2º/3º/4º Batalhão de Bombeiros

Militar) está localizada no seguinte endereço: SC 450, KM 5, S/Nº – Bairro Paraíso – Passo de Torres/SC – CEP: 88980-000;

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [4322sgt@cbm.sc.gov.br](mailto:4322sgt@cbm.sc.gov.br) ou pelo telefone (48) 3403-1545 e 3403-1546.

Quartel da DE, Florianópolis, 07 de março de 2016.



---

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM**

Diretor de Ensino do CBMSC